

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Incluir, na Resolução CONSEPE nº 89/2019, que aprovou o Calendário Acadêmico 2020 da UESC, *ad referendum* do Conselho Pleno, as seguintes atividades:

Mês de fevereiro

➤ *Incluir:*

03 – Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos – cursos de graduação semestral – 1º/2020.

14 – Fim do período para solicitação de aproveitamento de estudos – cursos de graduação semestral – 1º/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**

